



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02**

DECRETO Nº 06 de 01 de Fevereiro de 2011.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do Espólio do Sr. Luiz José Gonçalves, que era brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 147.990.146-68, neste ato representado pelo inventariante Antônio Carlos Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 486.053.106-00 e RG MG nº 3936890, residente e domiciliado na Rua Deputado Hugo de Aguiar nº 140, centro, em Espírito Santo do Dourado/MG, imóvel a ser desmembrado situado a Rua Deputado Hugo de Aguiar esquina com a Rua Benedito Belizário Borges, centro, município de Espírito Santo do Dourado/MG, com o registro 01, matrícula 6.001, pelo responsável Engenheiro Civil José Raimundo Leal CREA 33838/D, com área total de 250,00 m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados), devendo o mesmo a ser desmembrado em 02 (duas) áreas independentes, com suas respectivas áreas assim distribuídas: Área Remanescente (Área 1): 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e Área a Desmembrar (Área 2): 125,00 (cento e vinte e cinco metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE (Área nº 1) 125,00 m²:

Um lote com uma área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), sita a Rua Deputado Hugo de Aguiar com a Rua Benedito Belizário Borges (antiga Rua Passa Quatro) nesta cidade de Espírito Santo do Dourado/MG, com as divisas e confrontações:

Confrontando pela frente com a Rua Deputado Hugo de Aguiar numa extensão de 10,00 metros, confrontando pelos fundos com a área a ser desmembrada (área nº 2) numa extensão de 10,00 metros, confrontando pelo lado esquerdo com o Sr. Antônio Carlos Gonçalves numa extensão de 12,50 metros, confrontando pelo lado direito com a Rua Benedito Belizário Borges, numa extensão de 12,50 metros.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESMEMBRADA (Área nº 2) 125,00 m²:

Um lote urbano com uma área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), sita a Rua Benedito Belizário Borges (antiga Rua Passa Quatro) com as seguintes divisas e confrontações:

Confrontando pela frente com a Rua Benedito Belizário Borges (antiga Rua Passa Quatro) numa extensão de 12,50 metros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000**

CNPJ 18.675.900/0001-02

Confrontando pelos fundos com a propriedade do Sr. Antônio Carlos Gonçalves numa extensão de 12,50 metros.

Confrontando pelo lado esquerdo com a área remanescente (área nº 01) numa extensão de 10,00 metros.

Confrontando pelo lado direito com a propriedade do Sr. João Luiz Gonçalves, numa extensão de 10,00 metros.

Art. 2 ° - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro civil: José Raimundo Leal CREA 33838/D ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3 ° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 01 de Fevereiro de 2011.


**Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal**

